



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2023**

**Data:** 4 de agosto de 2023.

**Hora:** 13h30min.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo.


**Agente de Contratação:** Ana Cristina Salazar.

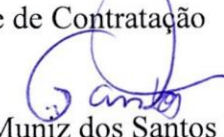
**Equipe de Apoio:** Edna Muniz dos Santos Reis e Camila Bühler Machado.

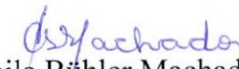
**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2023** destinado à contratação da empresa **Biotechno Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.470.103/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva em três câmaras para conservação de medicamentos e imunobiológicos; recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração); revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento, nos equipamentos de série 2020.1643, 2021.0546 e 2013.0346, em conformidade com o Mem. n.º 694/23- SEMSA e pedido de compra n.º 2023/1632, da Secretaria Municipal da Saúde, bem como Memorando n.º 1843/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 382/2023-GPM.
3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa **Biotechno Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.470.103/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva em três câmaras para conservação de medicamentos e imunobiológicos; recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração); revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento, nos equipamentos de série 2020.1643, 2021.0546 e 2013.0346, no valor unitário de R\$ 1.560,00, totalizando de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) e encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 13h55min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de agosto de 2023.

  
Ana Cristina Salazar  
Agente de Contratação

  
Edna Muniz dos Santos Reis  
Equipe de Apoio

  
Camila Bühler Machado  
Equipe de Apoio